



DECRETO N.º 3206 10 DE FEVEREIRO DE 2017.

PUBLICADO NO QUADRO
MURAL EM 10/02/2017
CFE. LEI MUN 602/2012
0

"SUPLEMENTA DOTAÇÃO QUE ESPECIFICA NO
ORÇAMENTO VIGENTE".

RENALDO MUELLER, Prefeito Municipal de Riqueza, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que estão autorizadas na Lei Municipal N.º 738 art. 11º, Parágrafo Único, inciso III de 22 de novembro de 2016;

D E C R E T A :

Art. 1.º . Abre crédito suplementar às dotações orçamentárias, o valor total de R\$ 97.500,00 (Noventa e sete mil quinhentos reais) adiante classificada e discriminada:

09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

09.01 - Departamento de Agricultura

**Atividade : 206060010.1.011 Obras Instalações Equipamentos
Agricultura**

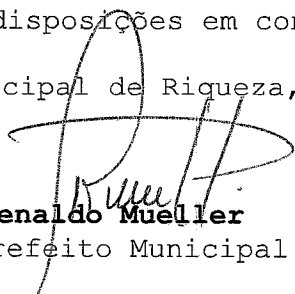
Elemento : 4.4.90.00.00/205 Aplicações Diretas..... R\$ 97.500,00

Fonte: 0324 - Superávit Convênios

Art. 2.º . Para fazer face aos recursos suplementados no artigo anterior, serão à conta do Superávit Financeiro do Exercício de 2016.

Art. 3.º . Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Riqueza, 10 de fevereiro de 2017


Renaldo Mueller
Prefeito Municipal

Registro informatizado nesta data
Riqueza, 10 de fevereiro de 2017.